



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Fica retificado o Edital de Presencial nº 78/2020 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições de equipamentos de informática, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS, nos seguintes itens:

1.1 Deverá ser alterada a descrição do item 02 – Mini computador completo (CPU) do Lote I do Termo de Referência (anexo I), da Minuta da Ata de registro de Preços (anexo II) e do modelo de proposta (anexo III) do edital de Pregão Presencial nº 78/2020, para:

LOTE I	
ITEM	DESCRIÇÃO
2	<p>MINI-COMPUTADOR COMPLETO (CPU) ESTAÇÃO DE TRABALHO CORPORATIVO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES</p> <p>PROCESSADOR</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador de última geração com 04 (quatro) núcleos físicos e 04 (quatro) virtuais;- Frequência mínima de processamento de 3,1 Ghz;- Frequência mínima de processamento de 3,0 Ghz;- Controladora de memória e de vídeo integrada;- Cache total de no mínimo 6 MB;- Litografia de 14 nm ou melhor;- Suporte à memória DDR4;- Destacar na proposta Marca e Modelo do processador ofertado- Attingir índice de, no mínimo, 5.300 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php <p>MEMÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none">- 08 GB DDR4 (ou superior) instalada;- Frequência mínima de 2400Mhz;- Suporte para expansão até 32GB <p>ARMAZENAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Unidade de SSD, com capacidade de no mínimo 256GB, do mesmo fabricante do equipamento, com conexão SATA 3 ou M.2, instalado internamente ao gabinete. Deverá ser apresentado o Partnumber do SSD juntamente na proposta. <p>BIOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovar juntamente com a proposta.- O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional;- BIOS desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;- Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de Boot, Memória e HDD, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; <p>PLACA MÃE</p> <ul style="list-style-type: none">- A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou regime OEM, desenvolvida especificamente para o modelo em questão, não sendo aceito placas de livre comercialização;- O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador;



Administração Municipal

Não-Me-Toque - RS

2017 - 2020



**CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
DE PRECISÃO**

- Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA e 1 (uma) porta de vídeo padrão HDMI ou Display Port.
- Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.1 ou superior nativas. Das 6 portas, devem existir pelo menos 4 (quatro) USB 3.0 ou superior;
- Não serão aceitos hubs USB ou qualquer tipo de adaptador ou extensor de portas;
- 01 (uma) porta RJ-45 (Ethernet 10/100/1000);
- Chip de segurança TPM 2.0 ou superior;

GABINETE

- Obrigatoriamente da mesma marca do fabricante;
- Gabinete do tipo MINI-PC, MFF (Micro Form Factory);
- Gabinete projetado com design para trabalhar tanto na posição horizontal quanto vertical;
- Deverá possuir características "toolless", isto é, possibilitar a abertura do gabinete sem o uso de ferramentas, para remoção do disco rígido. Será aceito o uso de parafusos recartilhados;
- Possuir auto falante interno;

GERENCIAMENTO

- Deverá possuir software de diagnóstico de hardware para identificação de componentes com falhas;

ALIMENTAÇÃO

- Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a configuração máxima do computador, com 85% de eficiência. Comprovar juntamente com a proposta.
- Deverá vir acompanhada de cabo de força padrão ABNT NBR-14136-2002;

SISTEMA OPERACIONAL

- Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits autêntico em português do Brasil instalado de fábrica. O software deverá estar acompanhado do atestado de autenticidade emitido pelo fabricante e da correspondente licença de uso;
- O equipamento deverá acompanhar licença do Microsoft Windows 10, profissional (com chave gravada na BIOS do equipamento) x64, no idioma português brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento.
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;

GARANTIA

- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para todos os equipamentos on-site, ou seja, o reparo deve ser executado por técnicos do fabricante do equipamento nas dependências da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque sem ônus adicional, ou substituir o equipamento por outro com as mesmas características técnicas em até 5 dias após abertura do chamado. - Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazos de garantia estendido ou modalidade de prestação de serviços para atendimento on-site e/ou tempos de solução, o LICITANTE, quando não for o próprio FABRICANTE, deverá informar o respectivo código/partnumber deste serviço na proposta comercial e, obrigatoriamente, entregar o respectivo certificado comprovando o prazo de 36 (trinta e seis) meses de garantia (total ou estendida) emitido pelo Fabricante na entrega do(s) equipamento(s)
- As máquinas não deverão possuir lacres de garantia que impossibilitem a sua abertura para manutenção ou limpeza;
- Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) na proposta final e/ou fornecimento impresso dos manuais;

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS

- O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 professional 64 bits ou apresentar declaração do fabricante comprovando essa exigência;
- Deverá vir acompanhado de teclado e mouse de mesmo fabricante e cor/tonalidade do gabinete.
- O equipamento deverá ser novo e não estar fora de linha de fabricação pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame. Deverá ser apresentada declaração do fabricante do equipamento junto com a documentação técnica;
- O equipamento deverá pertencer à linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamento destinado ao uso doméstico;
- Comprovação de conformidade com a norma energy star 6.1, ou superior, para computador, obtido através do endereço <https://www.energystar.gov> ;
- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (desktop management task force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O fabricante deverá ser membro na categoria "board". O certificado será conferido através de acesso à página <http://www.dmtf.org/about/list> onde d



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



fabricante deverá pertencer a uma das categorias;

- O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <http://www.eiccoalition.org/about/members> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.
- O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou no caso da homologação Linux Ubuntu ou Suse, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (<https://certification.ubuntu.com/certification/desktop/>) ou Suse, disponível em (<http://developer.novell.com/yesssearch/search.jsp>);
- O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;
- O fabricante deve estar em conformidade com a norma ISO 9001;
- Certificado ou comprovante de conformidade com a norma elétrica IEC 60950-1:2001 (safety of information technology equipment including electrical business equipment), do computador para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;
- Certificado ou comprovante de conformidade que comprove que o conjunto computador não contenha substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances);
- O computador deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica, chat para chamados e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros
- Comprovação de conformidade com a norma EPEAT bronze ou superior para o computador, comprovado através do site www.EPEAT.net, ou através de declaração registrada em cartório e com firma reconhecida, por firma do próprio fabricante, e demais atestados a fim de comprovar todas as características técnicas solicitadas no termo de referência.
- A proposta deverá destacar Marca, Modelo e PartNumber;

1.2 Fica alterado horário e data de abertura das propostas e documentos de habilitação para as 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2020.

Maiores informações, fone (54) 3332-2600 ou no site www.naometoque.rs.gov.br

Não-Me-Toque/RS, 14 de outubro de 2020

PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL